



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/25

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO AO SENHOR PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Senhor Percival Henriques de Souza Neto, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 15 de julho de 2025

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Resolução como forma de conceder a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Senhor Percival Henriques de Souza Neto.

Percival Henriques de Souza Neto é um físico e advogado brasileiro, natural de João Pessoa (PB), que se tornou uma figura de destaque na inclusão digital e governança da internet. Aqui estão os principais pontos do seu perfil:

Presidente da ANID (Associação Nacional para Inclusão Digital) desde 2007, promovendo acesso à internet em áreas remotas do Brasil .

Conselheiro do CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil), atuando há mais de 14 anos nessa instância decisória da internet no país .

Ex-diretor técnico do Inmetro/Imeq-PB (2003–2008), com formação em gestão pública .

Secretário de Comunicação do PCdoB-PB, tendo sido candidato a vice-prefeito de João Pessoa em 2020 .

Participante e palestrante em eventos e fóruns internacionais e nacionais, como o Fórum de Governança da Internet (IGF) em Kioto–Japão (2023) e a EXPOTEC, eventos sobre cibersegurança, tecnologia quântica e inclusão digital .

Está envolvido com computação quântica no Brasil, sendo reconhecido recentemente como um dos pioneiros que ajudaram a trazer essa tecnologia ao país .

Desse modo, apresentamos este Projeto de Resolução, contando com a aprovação das/dos colegas.

Campina Grande, 15 de julho de 2025.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)